

BOLETIM UNIFICADO DOS FERROVIÁRIOS

Informativo dos Sindicatos dos Ferroviários e Metroviários da Bahia e Sergipe,
Rio de Janeiro-RJ, Zona Mogiana-SP e Zona Sorocabana-SP

Nº 63
ABR/2017

UNIDADE INFORMA SOBRE O ACT 2017/2018

Nos dias 06 e 07 de abril de 2017, na cidade de Itanhaém – SP, os representantes dos ferroviários de Mogiana, Sorocabana, Rio de Janeiro e Bahia e Sergipe estiveram reunidos para tratar de vários assuntos referentes à condição de trabalho dos empregados da FCA/VI.

Dentre os assuntos, figurou aquele que a categoria ferroviária mais espera: a solução do ACT 2016/2017. A empresa maliciosamente misturou “alhos com bugalhos”, e vinculou numa proposta de acordo coletivo, uma ação judicial em curso, dentro de duas bases sindicais (Sorocabana e Mogiana). Ademais, a empresa – que se diz a melhor em logística do Brasil - NÃO discutiu um conjunto de cláusulas malignas que prejudica os trabalhadores.

Desta feita, os sindicatos (que negociam em unidade), sob a égide do Ato 168 do TST, que trata da

conciliação/mediação, buscaram refúgio no Tribunal Superior do Trabalho, instância máxima da justiça do trabalho.

A Unidade Sindical informa o processo de conciliação/mediação no TST, sob o número PMPP: 0023553.95.2016.5.00.000, tendo como último andamento publicado na página do Tribunal, onde foi verificado que o mesmo se encontra “**Concluso ao Ministro Vice-Presidente do TST em 05/04/17**”. Partindo desse ponto, tudo indica que a qualquer momento os sindicatos serão chamados para conciliar. Conscientes dos anseios da categoria, os sindicatos têm trabalhado com todas as forças para melhorar as condições da categoria. Os trabalhadores devem se manter unidos com seus sindicatos, para que juntos caminhem até a vitória, o que fatalmente ocorrerá, porque ao final os justos sempre vencem.



Esq. para dir.: Paulino Moura, Rogério Pinto, Wagner Ferreira, Eraldo Santos, Cícero Silva, Milton Ferreira, Paulo de Tarso, Márcio Mattar, Augusto César, Jefferson Edmar, Vandir Sousa e Mário Ricardo.

PRÉ-PAUTA DO ACT 2017/2018

Ao final da Reunião da Unidade Sindical de 06 e 07 de abril de 2017, foi elaborada a pré-pauta do ACT 2017/2018 a ser submetida nas assembleias da categoria no período do dia 12 a 21 de junho. O lugar de fechamento da pauta ficou definido para Aracajú- SE, base do SINDIFERRO, na data de 26 e 27 de junho de 2017.



PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS

Temos que entender que Participação de Lucros e Resultados - PLR é uma ferramenta de gestão e lembrar a nossa luta em assumir a comissão de PLR e da ação judicial que propiciou isso. Os Sindicatos entendem que houve uma lesão à lei do PLR, pelo fato da empresa ter apresentado os números do PLR primeiramente aos empregados e sequer participar aos sindicatos – fazendo isso somente por meio de e-mail.

Essa informação com atraso impediu que a comissão pudesse fiscalizar os números. Aliás, a comissão sequer participou do desdobramento de metas para aferir se estas são ou não fatíveis ou se estão ou não vinculadas a área de cada empregado. Desta forma cada sindicato ficará responsável através de seus departamentos jurídicos verificarem a ação cabível diante do desrespeito para com a comissão de PLR.

TERCEIRIZAR OU PRECARIZAR?

Apesar do discurso adotado pelo empresariado brasileiro de que temos que copiar o modelo de outros países, terceirizar dentro de nossa cultura de ganho de capital a qualquer custo, trata-se nada mais do que precarizar os serviços.

Basta observar que as empresas terceirizadas são responsáveis pelo maior número de acidentes do trabalho, falência fraudulenta, sonegação de impostos, entre outros absurdos.

O projeto do Governo Federal tem como objetivo isentar os empresários de sua responsabilidade principal que é o risco de seu negócio. De acordo com o projeto, seria possível a quarteirização e até mesmo a quinterização dos serviços. Sendo assim, a quem o trabalhador recorrerá em caso de ter seus direitos lesados? A resposta para o patronato é simples: primeiramente o empregado deve acionar a empresa terceira ou quarta,

perseguir toda ação processual e ao final, não encontrando lastro pra satisfazer seus direitos, poderia acionar a primeira empresa. Diante disso e da morosidade processual do Brasil, aliado a prescrição, quando o trabalhador teria reconhecido o seu direito e conseguido sua reparação?

Terceirizar nestas condições é precarizar os serviços; ademais todo processo de isenção disponibilizado ao patronato nunca resultou em benefício para os trabalhadores, nunca gerou emprego, e somente serviu para aumentar a margem de lucros e alimentar a ganância de quem vive do suor dos seus empregados.

Os trabalhadores não podem aceitar mais esta aberração que em conjunto com as reformas da previdenciária e trabalhista, são fruto de um projeto derrotado nas urnas e implantado a revelia na classe trabalhadora.

28 DE ABRIL É DIA DE GREVE NACIONAL

A movimentação “NENHUM DIREITO A MENOS” parte de todas as centrais sindicais na tentativa de barrar as reformas implementadas pelo Governo Temer. Reforçando que este não foi o projeto aprovado nas urnas. Os projetos apresentados aos brasileiros não continha tais reformas e eram realmente distintos, que prejudicam somente os trabalhadores, não trazendo ônus a um grande número de empresas, inclusive devedoras da previdência social. Ressalta-se que as greves hoje são feitas a partir de piquetes e tratam-se de justos motivos, principalmente na FCA. O medo de demissão não deve existir, até porque a empresa tem demitido constantemente independente de greve. Temos que aceitar o momento, uma vez que a sociedade

organizada (ANAMATRA, OAB, CENTRAIS SINDICAIS, ETC) estão contrárias as reformas se baseando em estatísticas e estudos. Este projeto neoliberal é antigo, visando à desestatização tanto da saúde como da educação, e somente agora encontrou as condições objetivas para sua implementação, com total apoio da mídia. Não há dúvidas que este projeto irá lesar e precarizar a relação entre capital e trabalho. O cenário é criado com a imprensa – quarto poder - com o objetivo de deixar o trabalhador fora das discussões, sem entender realmente o que ocorre e quais as intenções. Os sindicatos não podem abrir mão de sua função e deve seguir defendendo os trabalhadores.

TRISTE SITUAÇÃO DA FERROVIA DO RIO DE JANEIRO

Desde o ano de 1997 a empresa vem se negando a transportar e rejeitar as cargas na malha ferroviária do Rio de Janeiro. Durante esse tempo, foi fechada cerca de 95% do trecho da antiga RFFSA. Dentre as cargas descartadas pelos que comandam, estão: combustíveis (diesel, gasolina e álcool), pedras ornamentais e não

ornamentais, açúcar e cimento. Em larga escala, bauxita, insumos de várias indústrias, entre outros.

O preço do transporte acima do mercado é tido como a principal justificativa para o fechamento dos trechos cariocas.

Por outro lado, a contrapartida, é o incentivo a trem de turismo, dando todo apoio possível aos municípios que fazem parte deste projeto, agradando os políticos e as politicagens, desinformando uma categoria de tanta importância deste país.

EXPEDIENTE: Boletim Unificado dos Sindicatos Ferroviários e Metroviários da Bahia e Sergipe, Rio de Janeiro, Zona Mogiana e Zona Sorocabana.
Endereço: Rua do Imperador, nº 353 - Mares - CEP 40 445-030 - Salvador-BA - Fones (71) 3312-1263 / 3505-1263 E-mail:secretaria.geral@sindiferro.org.br
Site: www.sindiferro.org.br
Tiragem: 5000
Todas as matérias publicadas são de inteira responsabilidade das Diretorias Executivas - Jornalista Responsável - Rodolfo Ribeiro DRT/BA - 3452
Diagramação - Rodolfo Ribeiro.